



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



PARECER CONTROLE INTERNO Nº 249/2023

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **Processo nº 2023/4/2281**, referente ao Procedimento Licitatório **DISPENSA nº 022/2023, CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023**, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVAS/ASSOCIAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESSE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA, ORIUNDO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, PARA O PERÍODO LETIVO DE 2023**, no **Valor Global de R\$ 1.229.422,76** (Um milhão, duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos), e os **Contratos Nº 143/2023 e 144/2023**, originários do Procedimento Licitatório já identificado, celebrado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** com as respectivas Cooperativas: **COOPERATIVA AMAZONIA AGROINDUSTRIAL - AMAZONCOOP**), inscrita no CNPJ sob o nº 14.359.146/0001-32, no valor de **R\$ 385.850,00** (trezentos e oitenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais) e **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ESTADO DO PARÁ - APAESPA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.678.416/0001-02, no valor de **R\$ 843.572,76** (oitocentos e quarenta e três mil, quinhentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos). Assim, com base nas regras insculpidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declaro que a Dispensa de Licitação, encontra-se:

Revestida de todas as formalidades legais.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que a dispensa de Licitação nº 022/2023, encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/PA, 16 de agosto de 2023.

HELTON J. DE S. TRAJANO DA S. TELES
CONTROLE INTERNO
Portaria Nº 624/23